



REQUERIMENTO Nº 005/2025 DE 06 de MARÇO DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO.

Senhores Vereadores

A par de cumprimentá-los, venho a Vossas Senhorias informar e requerer o que segue;

A vereadora abaixo assinado, com fulcro no Regimento desta Casa de Leis, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta egrégia casa, que seja indicado ao Secretário da Infraestrutura o seguinte pedido de providência:

Que seja providenciado equipamentos de proteção individual (EPIs) para os colaboradores garis e coletores de lixos.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares desta Casa de Leis, justifica-se a provisão de EPIs pois é fundamental para proteger a saúde e a segurança dos garis e coletores de lixos, prevenindo doenças, riscos de lesões físicas por objetos cortantes, exposição ao sol e chuva, garantindo que eles possam realizar seu trabalho de forma segura e eficiente.

Camara Municipal de Sandolândia - TO
protocolo n.º <u>054/2025</u>
Data: <u>06</u> / <u>03</u> / <u>2025</u>
<u>Thaynara Costes</u>
Assinatura

Sandolândia/TO, 06 de março de 2025.

ANA CRISTINA BEZERRA GARCEZ

Vereadora/Vice-Presidente